

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia,

20 de setembro de 1979

IMÓVEL: Uma chacara nº 08, situada na Alameda Presidente Baldomir, esquina com Rua Presidente Carlos Luz, Jardim Presidente, com área de 5.475,00 metros quadrados; sendo: 54,48 metros de frente; 5,944 metros de chanfrado; 30,00 metros de fundo com a divisa; 125,50 metros à direita com a chacara nº 07 e 56,50+10,943 metros à esquerda, com Rua Presidente Carlos Luz. PROPRIETARIOS: ELIAS BUFAICAL E S/M MARIA LUIZA DE MORAIS BUFAICAL, brasileiros, residentes nesta capital, CPF Nº 002.432.211-34. TÍTULO AQUISITIVO: Transcr. nº 10.453/10.454 e Inscr. nº 80, Lº 8-H, neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R1 - 29.374 - Goiânia, 28 de setembro de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 335, fls. 101/102vº em 8/879, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. URBANIR LEMES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI Nº 144.453-Go. CPF Nº 025.724.511-15, casado com EDIENE MENEZES LEMES, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R2 - 29.374 - Goiânia, 07 de agosto de 1981. Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, assinado por MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível d/ Capital, Dr. Elcy Santos de Melo, em 06/08/81, extraído dos autos de Lº 355/81, de execução forçada, proposta por José Zacarias Quintal, em desfavor dos proprietários acima e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto d/ matrícula e outros, para garantia do pagamento da importância de Cr\$ 90.000,00, devida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos dos proprietários. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

Av3 - 29.374 - Goiânia, 19 de outubro de 1981 - Certifico o cancelamento da penhora referente ao R2 acima, em virtude do Mandado de Cancelamento da mesma, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta capital, Dr. Elcy Santos de Melo, em 08/10/81. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R4 - 29.374 - Goiânia, 19 de outubro de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º ofício desta capital, Lº 381, fls. 111/112vº em 08/10/81 os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à GOVESA-GOIÂNIA VEÍCULOS S/A. com sede nesta capital, CGC 01.256.007/0001-31,, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

/LV/ Nas.

/LV/

CONTINUA NO Vº

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º
R5-29.374 Goiânia, 16 de Agosto de 1988- Por Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima, lavrada no 7º Tabelionato de Notas d/ Capital, Lº 548, fls. 01v/23, em 20/07/88, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 200.000,00 foi incorporado ao capital social da firma INCORPORADORA GOVESA S/A, com sede N/ Capital, CCC 24.800.401/0001-94, pela proprietária retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R6-29.374 Goiânia, 21 de Abril de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 568, fls. 115/116v.º, em 05/04/89, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao sr ANTONIO CESAR MACHADO DE BARROS, empresário, CI 1.279.264.00, CIE 282.320.971.91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com NÁDIA BORGES DE BARROS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 400,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av7-29.374 - Goiânia, 21 de setembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/09/2012, protocolado sob nº 494.973 em 12/09/2012, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 24/08/2012, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 6.510,53m², medindo: 54,48m de frente para a Alameda Presidente Baldomir; 61,89m pela linha de fundo com o córrego; 125,50m pelo lado direito com a chácara 07; 10,95m + D=117,187m pelo lado esquerdo com a Rua Presidente Carlos Luz; e, 5,94m de chanfrado - Alameda Presidente Baldomir com Rua Presidente Carlos Luz. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 29.374 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, 27 de setembro de 2012.

[Assinatura]
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO
FUNDESP

R\$ 47,51

R\$ 4,75

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35

DATA DA RECEITA: 27 / 09 / 2012.

NÚMERO DA GRS: 10223430-2

Rubrica de Autoridade Expedidora:

